

**DECRETO Nº 1843, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

*“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1646, de 22 de Fevereiro de 2017.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

**07 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO**

**04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS**

10.302.0107.2.115 – Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J..... R\$ 500.000,00

TOTAL ..... R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o repasse de recursos recebidos e a receber do Governo Federal referente Programa Bloco Média e Alta Complexidade da Gestão Plena, para serviços realizados no Município.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI

Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.

GREICI BERGONCI

Secretária Adjunta da Fazenda, Indústria e Comércio.